

**RESULTADO DA PARTICIPAÇÃO NA CAPACITAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A
PROVA ESCRITA- PROCESSO UNIFICADO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO
CONSELHO TUTELAR**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, através da Comissão Especial Eleitoral, encarregada de realizar o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 209/2015 e na Resolução CONANDA nº 231/2022, vem através deste, dar publicidade ao Resultado da participação na **CAPACITAÇÃO**, nos termos do Edital nº 001/2023/CMDCA.

1. RESULTADO DA PARTICIPAÇÃO DA CAPACITAÇÃO

Nº INSCRIÇÃO	NOME
01	Maria Luiza Poeta
03	Emmanuela Nadir Felipe da Silva
04	Sônia Cristina Irigaray Teixeira
05	Gersilene dos Santos Gonçalves
06	Vitória Rodrigues do Monte
07	Melry Aguiar Sousa de Vasconcelos
08	Nicole Martinho Zimmer
09	Alini Cleisia Pereira
11	Elesomir Aparecida dos Santos Heinz
12	Josiane Madeira Espíndola
13	Karina de Souza Steinmetz
15	Ariana Júlia Mafra
16	Vanessa Nunes Silva
17	Odília Maria Marques Steinmetz
19	Giovane Macedo Lourenço
20	Cleonice Aparecida Vitkovski
23	Marcia Grasiela Silva de Farias
24	Aline Lima Bettio
25	Maria Eduarda da Rosa Silva
26	Erika Arantes Alves

2. Capacitação complementar não obrigatória, das 9h às 10h, dia 08 de julho de 2023, modalidade remota, *on-line*, *aplicativo Google Meet*, Link da videochamada: <https://meet.google.com/xnd-kcai-aoi>

3. Ficam convocados os candidatos habilitados listados no item anterior, para a realização da **PROVA ESCRITA** do Processo de Escolha dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de Palhoça (gestão 2024-2027).
4. A etapa Prova Escrita, de caráter eliminatório, será realizada no próximo domingo, 09 de julho de 2023, das 9h00 às 13h00, horário de Brasília, nas dependências do Centro de Convivência do Idoso de Palhoça – situado a Rua Padre João Batista Réus, s/n – Caminho Novo, Palhoça – SC.

3.1 Não será permitida a entrada de candidatos no local da prova após 9h.

5. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos para confirmação de presença e acomodação na sala de prova, munidos de:

- I. Documento pessoal oficial válido, original e com foto (obrigatório);
- II. Caneta esferográfica de tinta azul ou preta transparente (obrigatório).

4.1 Serão considerados documentos de identidade válidos, aqueles emitidos por órgão público que, por lei federal, valham como identidade: carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação com foto, Registro em Conselhos de Classes e OAB.

4.2 Não serão aceitos como documentos de identidade, certidão de nascimento e casamento, CPF, título eleitoral, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.3 Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.

4.4 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações referentes ao Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares, diretamente no site do CMDCA <http://cmdca.palhoça.sc.gov.br/documentos/#editais>

Palhoça, 07 de julho de 2023.

Nizar Amin Shihadeh
Presidente do CMDCA/Palhoça/SC